



# DE 16 A 20 OUTUBRO DE 2017 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ■ ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### INICIATIVAS EM APRECIÇÃO PÚBLICA

[Proposta de Lei 100/XIII - Aprova o Orçamento do Estado para 2018](#)

De 2017-10-19 a 2017-11-08

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Apreciação Parlamentar 51/XIII - Decreto-Lei nº 126-A/2017, de 6 de outubro, que "institui a prestação social para a inclusão"](#)

Autoria: BE

## ■ COMUNIDADES PORTUGUESAS

[Portaria n.º 305/2017 - Diário da República n.º 200/2017, Série I de 2017-10-17](#)

Aprova o modelo de formulário de candidatura e o modelo de relatório final de candidatura à atribuição de apoios, por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, às ações do movimento associativo

 **CONSUMO**

[Resolução da Assembleia da República n.º 234/2017 - Diário da República n.º 201/2017, Série I de 2017-10-18](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que promova a divulgação dos dados referentes à qualidade da água junto dos consumidores de uma forma simples e eficaz

 **CULTURA**

[Portaria n.º 301/2017 - Diário da República n.º 199/2017, Série I de 2017-10-16](#)

Aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto

[Portaria n.º 302/2017 - Diário da República n.º 199/2017, Série I de 2017-10-16](#)

Aprova o regulamento relativo à composição e funcionamento das comissões de apreciação e das comissões de avaliação, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto

 **ENERGIA**

[Decreto-Lei n.º 135/2017 - Diário da República n.º 203/2017, Série I de 2017-10-20](#)

**Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Altera os regimes de segurança das instalações nucleares, transpondo a Diretiva n.º 2014/87/EURATOM

 **FINANCEIRO**

BP – BANCO DE PORTUGAL

Comunicados

[Nota de Informação Estatística - Financiamento das administrações públicas - agosto de 2017](#)

20.10.2017

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

[Nota de Informação Estatística - Endividamento do setor não financeiro - agosto de 2017](#)

20.10.2017

[Nota de Informação Estatística - Balança de pagamentos - agosto de 2017](#)

20.10.2017

[Nota de Informação Estatística - Estatísticas das empresas da central de balanços - 2º trimestre de 2017](#)

18.10.2017

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Respostas às perguntas mais frequentes sobre o Código de Identificação de Entidades \(LEI\)](#)

[Regulamento da CMVM n.º 3/2017, relativo aos Fundos de Recuperação de Crédito](#)

## **FISCAL**

[Portaria n.º 308-A/2017 - Diário da República n.º 203/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-10-20](#)

Portaria que altera a Portaria n.º 117/2015, de 30 de abril - Estampilhas especiais das bebidas espirituosas

## **TMT**

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

[Contraordenações - informação divulgada em setembro](#)

Consulte informação sobre processos de contraordenação divulgada em setembro de 2017.

19.10.2017

[Função fiscalizadora e sancionadora da ANACOM - atualização da informação](#)

Informação atualizada no âmbito do livro de reclamações.

17.10.2017

[Resultados da 32.ª plenária do BEREC](#)

Decorreu a 05-06.10.2017, em Bucareste (Roménia).

16.10.2017

[Aprovadas alterações à ORCA e à ORCE](#)

Decisão final aprovada em 12.10.2017.

16.10.2017



**TRABALHO E EMPREGO**

[Portaria n.º 303/2017 - Diário da República n.º 199/2017, Série I de 2017-10-16](#)

Homologa as alterações ao Protocolo que criou o Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins (CECOA), publicado em anexo à Portaria n.º 510/86, de 10 de setembro, retificada pela Declaração publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 225, de 30 de setembro de 1986, e alterada pela Portaria n.º 1085/95, de 4 de setembro.



**TRANSPORTES**

[Resolução da Assembleia da República n.º 235/2017 - Diário da República n.º 202/2017, Série I de 2017-10-19](#)

Recomenda ao Governo que proceda com urgência à requalificação integral da linha do Oeste e à sua inclusão no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020

[Resolução da Assembleia da República n.º 236/2017 - Diário da República n.º 202/2017, Série I de 2017-10-19](#)

Recomenda ao Governo que promova a requalificação e modernização da linha do Vouga e a sua inclusão no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020

[Decreto-Lei n.º 134/2017 - Diário da República n.º 202/2017, Série I de 2017-10-19](#)

Altera as regras e normas de segurança para os navios de passageiros, transpondo a Diretiva (UE) 2016/844

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA UE

#### Diretivas

[Diretiva \(UE\) 2017/1852 do Conselho, de 10 de outubro de 2017, relativa aos mecanismos de resolução de litígios em matéria fiscal na União Europeia](#)

#### Regulamentos

[Regulamento de Execução \(UE\) 2017/1846 da Comissão, de 12 de outubro de 2017, que altera o Regulamento \(UE\) 2017/1272 no respeitante aos limites máximos orçamentais para 2017 aplicáveis a determinados regimes de apoio direto em Portugal](#)

#### Informações

[Criação de redes de organismos que trabalhem nos domínios da competência da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos \(EFSA\)](#)

[Atualização da lista dos títulos de residência referidos no artigo 2.º, n.º 16, do Regulamento \(UE\) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras \(Código das Fronteiras Schengen\)](#)

### COMISSÃO EUROPEIA

[A Comissão Europeia publicou o primeiro relatório anual sobre o funcionamento do Escudo de Proteção da Privacidade UE-EUA, criado para proteger todos os dados pessoais transferidos da UE para empresas dos EUA para fins comerciais](#)

[União da Segurança: Comissão apresenta novas medidas de proteção dos cidadãos da EU](#)

As medidas visam reduzir os fatores de vulnerabilidade evidenciados pelos recentes atentados terroristas e dar apoio aos Estados-Membros para a proteção dos espaços públicos e para privar os terroristas dos seus meios de ação. A Comissão propõe igualmente reforçar a ação externa da UE em matéria de luta contra o terrorismo, nomeadamente através da Europol, e recomenda que a UE encete negociações com o Canadá para a revisão do acordo sobre o registo de identificação dos passageiros.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## CONSELHO EUROPEU

[Conclusões do Conselho Europeu \(Art. 50.º\), 20/10/2017](#)

Em 20 de outubro de 2017, o Conselho Europeu (Art. 50.º) adotou conclusões sobre a situação das negociações do Brexit.

[Conclusões do Conselho Europeu, 19/10/2017](#)

Em 19 de outubro de 2017, o Conselho Europeu adotou conclusões sobre: migração, Europa Digital, segurança e defesa, e relações externas.

[Financiamento da ação climática: contribuições da UE e dos Estados-Membros atingem 20,2 mil milhões de euros em 2016](#)

As contribuições financeiras da UE e dos Estados-Membros para a atenuação e adaptação às alterações climáticas nos países em desenvolvimento ascenderam a 20,2 mil milhões de euros em 2016, um aumento significativo em relação a 2015.

[Confirmação do acordo sobre os aspetos agrícolas do Regulamento Omnibus](#)

O Regulamento Omnibus altera o regulamento financeiro que rege a execução do orçamento da UE e mais 15 atos legislativos setoriais, nomeadamente no domínio da agricultura.

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS EXTRAORDINÁRIO DE 21 DE OUTUBRO DE 2017

Tendo em vista encontrar soluções que permitam responder à problemática da valorização e defesa da floresta, [o Governo aprovou um conjunto de medidas](#) que vêm dar cumprimento a três prioridades:

1. Reparação e reconstrução
2. Resiliência do território e das infraestruturas
3. Reforma do modelo de prevenção e combate aos incêndios florestais

As medidas a adotar tomam por base as conclusões e recomendações do relatório produzido pela Comissão Técnica Independente (CTI), mandatada para a análise e apuramento dos factos ocorridos nos incêndios de junho, assim como dos diversos estudos desenvolvidos nos últimos meses.

 **COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- O decreto-lei que estabelece o regime da tarifa social para a prestação dos serviços de águas. Este diploma define os termos em que os municípios podem criar esse regime, mediante a atribuição de um desconto ou isenção sobre o preço de água fornecida ou de águas residuais recolhidas, tal como já acontece com a tarifa social de eletricidade.
- A proposta de lei que autoriza o Governo a descriminalizar e a prever como ilícito contraordenacional a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente. A exibição pública de gravações áudio e audiovisuais sem o pagamento de direitos de autor deixa, então, de ser considerada crime de usurpação (punido com pena de prisão), passando a constituir uma contraordenação.
- A transposição para a ordem jurídica interna da diretiva 2014/104/UE, que estabelece as regras relativas às ações de indemnização por infração ao Direito da Concorrência. O diploma vem alterar a Lei da Concorrência e a Lei da Organização do Sistema Judiciário, atribuindo a competência para as ações de indemnização dos danos causados ao Tribunal da Concorrência.
- O decreto-lei que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento nº 517/2014 relativo aos gases fluorados com efeito de estufa, alargando o âmbito das obrigações de comunicação já existentes. É assim dado mais um passo para a estratégia nacional de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030.
- O Acordo de Segurança entre a República Francesa, a República Italiana, o Reino dos Países Baixos, a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre a Proteção da Informação Classificada da Força de Gendarmaria Europeia (EUROGENDFOR), assinado em Roma a 3 de fevereiro de 2017.

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011*